



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.504, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre suplementação de dotação através da abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021; e

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III da Lei Municipal nº 2.519 de 13 de Julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 – LDO;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021 no valor total de **R\$ 3.595.228,83** (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

Dotação	Fonte	Valor
72 04.01.04.122.0148.2.268.319004.01.1100000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	119.574,14
680 14.01.10.122.0148.2.268.335043.01.3120000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	1.555.654,69
682 14.01.10.122.0148.2.268.335043.05.3120000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	1.920.000,00
Total		3.595.228,83

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

Dotação	Fonte	Valor
74 04.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	119.574,14
502 11.02.27.812.0148.2.066.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1.555.654,69
Total		1.675.228,83

Excesso de arrecadação:

	Fonte	Valor
Excesso de arrecadação: Portaria GM/MS nº 1.059 de 24 de maio de 2021.	5	960.000,00

Excesso de arrecadação: Portaria GM/MS nº 1.453 de 29 de junho de 2021.	5	960.000,00
Total		1.920.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.505, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Especial para realização de prova de conceito no âmbito do Pregão Presencial n.º 32/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença e manutenção de sistemas de informática.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração para nomeação de Comissão específica para a realização de prova de conceito, referente ao Pregão Presencial n.º 32/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença e manutenção de sistemas de informática;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores municipais como membros da Comissão Especial para realização de prova de conceito no âmbito do Pregão Presencial n.º 32/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença e manutenção de sistemas de informática:

I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

- LÁZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO** – Matrícula: 21.751;
- EUMIR DE MOURA SILVA** – Matrícula: 24.745;
- JEFFERSON GABRIEL ROENES** – Matrícula: 24.714
- SERGIO RAMOS ALVES** – Matrícula: 6.022;
- MIRIÁ CORRÊA SILVA SANTANA** – Matrícula: 24.271;
- ALEC TOLEDO CESAR BRADFIELD** – Matrícula: 24.610;
- LUCINEIDE FERREIRA DE MELO** – Matrícula: 16.846;
- LUZIA RODRIGUES DE TOLEDO PRADO** – Matrícula: 13.538;
- DIEGO PASSOS NASCIMENTO** – Matrícula: 13.698;
- NEWTON AMBRIZZI RODRIGUES** – Matrícula: 13.283;
- SIMONE DUHAU SOUZA E SILVA** – Matrícula: 5.994;
- SONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Matrícula:

DECRETA:

17.835;

- m) **LUCIANA IZABEL DOS SANTOS** – Matrícula: 16.080;
 n) **PAULA CRISTINA Y. R. BIANCARDI** – Matrícula: 15.391;
 o) **PERSIVALDO DA SILVA CARVALHO** – Matrícula: 23.977.

II - SECRETARIA DE FAZENDA

- a) **CLEUSA DIAS DE MACENO** – Matrícula: 2.979;
 b) **NADINE GUEDES FRANCO DE ALMEIDA** – Matrícula: 21.635;
 c) **ANA TERESA DOS SANTOS RIBEIRO DE BRITO** – Matrícula: 8.311.

III - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- a) **EDILINE ALVES BOYTCHUK DO NASCIMENTO** – Matrícula: 7.701;
 b) **PAULA ALEXANDRA SOARES CORPAS ÁVILA** – Matrícula: 20.914;
 c) **NICOLAS DIAS PADILHA** – Matrícula: 23.439.

IV - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- a) **RAFAEL A. MARCONDES** – Matrícula: 16.148.

V - GABINETE DO PREFEITO

- a) **FERNANDA F. ARAÚJO STRAIOTTO** – Matrícula: 22.520.

VI - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- a) **BIANCA GIOVANNA BRAGGION LOBATO MANARIM** – Matrícula: 24.455.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Especial ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

Parágrafo Único Caso entenda necessário, a Comissão Especial ora instituída poderá solicitar informações ou auxílio de qualquer órgão ou servidor da Administração Pública Municipal, para desempenhar suas atribuições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.507, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

”Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, alterado pelos Decretos Municipais nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, 1.434, de 25 de março de 2021 e 1.449, de 13 de abril de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 535/2021 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e no memorando nº 526/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo;

Art. 1º Fica alterada a alínea “c”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, 1.434, de 25 de março de 2021 e 1.449, de 13 de abril de 2021, para fins de substituição de membros representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art 1º (...)

I – (...)

c) **Secretaria Municipal de Obras Públicas:**

*Titular : Tiago Santana Filho, RG 43.317.283-6;
 Suplente: Carlos Arturo Luciano Augusto Bonanate, RG 47.781.865-1;*

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, 1.434, de 25 de março de 2021 e 1.449, de 13 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
 Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS**REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Processo nº 16.699/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de passagem expressa em rodovias (praças de pedágios), utilizando etiquetas de tarifação magnética (TAG) para os veículos que integram a frota municipal.

Abertura: 17/09/2021 às 09h00. Realização: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 74/2021 – Processo nº 21.096/2021

Objeto: **Aquisição de Órteses, Próteses e Meios de Locomoção para pacientes cadastrados no Centro Municipal de Reabilitação.**

Abertura: 20/09/2021 às 9:00.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

Assinatura: 01/09/2021 – GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 8.471/2021. Contrato nº 70/2021. Pregão Presencial nº 13/2021.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE, CAPTURADOS EM VIA PÚBLICAS E/OU APREENDIDOS PELO CCZ.

Empresa: Alon de Jesus Pereira-ME.

Aditamento nº 01: Reti-Ratificação, para correção do suporte orçamentário.

Assinatura: 17/08/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

FRANCISCO CARLOS MARCELINO, Secretário Municipal de Habitação, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, HOMOLOGA para que se produzam seus efeitos legais, o **Pregão Eletrônico nº 34/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO COLORIDA, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE GRANDES FORMATOS - PLOTTER MULTIFUNCIONAL**. Valor Global: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Adjudicada: **RICOHPY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 15.106.887/0001-74. Assinatura: 31/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 34/2021 – Processo nº 13.391/2021 – Contrato 115/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO COLORIDA, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE GRANDES FORMATOS - PLOTTER MULTIFUNCIONAL**. Contratada: **RICOHPY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Valor: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Assinatura: 31/08/2021 - **FRANCISCO CARLOS MARCELINO**, Secretário Municipal de Habitação.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

CONVITE

A **Câmara Municipal de Caraguatuba** fará realizar **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, nos dias 15/9 (quarta-feira) e 16/9 (quinta-feira), às 18h, no **Plenário da Câmara Municipal**, serão discutidos, *seqüencialmente*, os seguinte **Projetos**:

PROJETO DE LEI Nº 49/20 – Órgão Executivo – Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Caraguatuba, autoriza a celebração de convênio de adesão a plano de benefícios de previdência complementar administrado por entidade fechada de previdência complementar e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/21 – Ver Aguinaldo Pereira da Silva Santos (Ver Butiá) – Dá nota redação ao artigo 77 da Lei Complementar nº25, de 25 de outubro de 2007, alterado pela Lei Complementar nº80, de 08 de julho de 2021).

A **AUDIÊNCIA SERÁ VIRTUAL**, com transmissão, ao vivo, pelas redes sociais e com a participação de técnicos para esclarecimento dos projetos. Para participar é necessário encaminhar suas dúvidas pelos meios digitais da Câmara Municipal de Caraguatuba: www.camaracaragua.sp.gov.br - <https://www.youtube.com/-EPELOZOOM> E Whatsapp (12) 9.9718-5769

Contamos com a participação de todos!

Caraguatuba, 31 de agosto de 2021.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Ver “Tato Aguiar”
Presidente

CENSO PREVIDENCIÁRIO**E FUNCIONAL OBRIGATÓRIO****2021****Servidor,**

Chegou a hora de atualizar os seus dados!

Período: De 01/07/2021 a 30/09/2021

Quem deve participar?

Todos os servidores estatutários (ativos e inativos) dos quatro órgãos do município (Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CARAGUAPREV).

Como participar?

Este ano, o censo será realizado de forma online através do site do caraguaprev: (www.caraguaprev.sp.gov.br).

Tenha em mãos os seus documentos pessoais.

Canais de atendimento:

www.caraguaprev.sp.gov.br

(12) 3883-3252 / (12) 3883-3480

censo2021@caraguaprev.sp.gov.br

**DE 01/07 A 30/09**